

## NOTA INFORMATIVA

### Processo Eleitoral dos Representantes dos Alunos do Ensino Secundário no Conselho Geral

1 — O processo eleitoral para a representação dos alunos do ensino secundário no Conselho Geral, órgão de direção estratégica do Agrupamento, decorre nos seguintes prazos:

- a) Apresentação de candidaturas – de 12 a 16 de novembro;
- b) Publicitação das listas candidatas no placar junto da secretaria da escola sede e na página eletrónica do agrupamento – 19 de novembro;
- c) Ato eleitoral - 20 de novembro.

2 — As candidaturas são efetuadas em requerimento próprio, disponibilizado na reprografia da escola sede, Escola Secundária Júlio Dantas, e devem ser entregues, na secretaria, durante o seu horário de funcionamento.

3 — As listas devem conter a indicação de um candidato a membro efetivo, bem como de um candidato a membro suplente.

4 — Não podem ser candidatos ao Conselho Geral os alunos a quem seja ou tenha sido aplicada, nos últimos dois anos escolares, medida disciplinar sancionatória superior à de repreensão registada ou sejam, ou tenham sido, no mesmo período, excluídos da frequência de qualquer disciplina ou retidos por excesso de faltas.

5 — A representação dos discentes só pode ser assegurada por alunos maiores de 16 anos.

9 de novembro de 2018 — A Presidente do Conselho Geral, *Susana Mó*